

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL											
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE											
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO											
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através do SEI 0010727-35.2024.6.25.8000											
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2022.											
DEMONSTRATIVO Nº 03/2025 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.46 SUBELEMENTO VPD 3.3.2.3.1..02.00: PI: ADM APOIO CLASSE: 8534 PADRÃO: 19542											
LOTE	ITEM	CÓDIGO SIASG	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANTITATIVO MÁXIMO ESTIMADO (considerando-se o período de 48 meses)	EMPRESAS					
						VALOR UNITÁRIO (por cada serviço individualmente considerado)			VALOR MÁXIMO CONTRATADO PARA CADA TIPO DE SERVIÇO (considerando-se o período de 48 meses)		
						A	B	C	A	B	C
1	1	19542	Prestação de Serviços de Lavanderia Serviços especializados de lavagem e passagem de becas curtas (mini togas).	Serviço	100	R\$ 13,27	R\$ 27,90	R\$ 37,00	R\$ 1.327,00	R\$ 2.790,00	R\$ 3.700,00
	2	19542	Prestação de Serviços de Lavanderia Serviços especializados de lavagem e passagem de becas (togas) longas.	Serviço	188	R\$ 18,99	R\$ 27,90	R\$ 37,00	R\$ 3.570,12	R\$ 5.245,20	R\$ 6.956,00
Total da Contratação (valor máximo estimado para o período de 48 meses):									R\$ 4.897,12	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()											
Participantes: A: Lavanderia Alda LTDA (Orçamento de fornecedor – Valor de Referência) B: Banco de Preços - Dispensa de Licitação nº 90026/2024 / UASG 200207 (arquivo zip) C: Banco de Preços - Dispensa de Licitação nº 90031/2024 / UASG 925814 (arquivo zip)											
Entrega/Fornecimento: conforme Termo de Referência.											

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1654506, foram adotados os seguintes procedimentos:

- (I) pesquisa de preços 1656458, 1656895 e 1657484, realizada através de cadastro de fornecedores existente na SEACO. A pesquisa de preços não retornou nenhuma proposta por parte dos fornecedores; e
- (II) a validação do orçamento 1629529, do fornecedor "Lavanderia Alda LTDA", para adequação da proposta ao Termo de Referência. O novo orçamento consta no arquivo zip em anexo ao Demonstrativo.

Ao final da pesquisa de preços, foi adotado como Valor de Referência para a D.E. o valor ofertado pela "Lavanderia Alda LTDA", por ser a única proposta válida recebida por esta Unidade.

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, a qual restou fracassada (relatório da D.E), sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor **LAVANDERIA ALDA LTDA**, CNPJ: **13.072.392/0001-46**, tel: **(79) 99956-9639** e **(79) 3205-1906**, e-mail: **atendimento@lavanderiaalda.com.br**, uma vez que ofertou a menor proposta válida - o qual figurou como referencial para o item -, no **valor total estimado de R\$ 4.897,12 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos)** e preencheu os requisitos legais para a contratação, conforme documentação anexa.

OBS1: diante o fracasso da Dispensa Eletrônica e na ausência de outras propostas válidas para o item, esta SEACO utilizou-se na composição do demonstrativo dos preços públicos contratados pela PRR 5ª Região e pelo TJ TO para o serviço de lavagem de becas (sem diferenciação entre becas curtas ou longas). Informa-se que tais contratações foram localizadas através da ferramenta "Banco de Preços" (arquivo zip) e que foram utilizados com a finalidade de demonstrar a compatibilidade do preço ofertado pela vencedora com os preços contratados por outros órgãos públicos para o serviço pretendido.

OBS2.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 30 de janeiro de 2025.